

EXAMES 2017

CUSTOS:

➤ Boletim de Inscrição.	1,75 €
➤ Propina de Exame: Aluno Interno.	Grátis
Aluno Externo / Autoproposto.	3,00 € por disciplina
➤ Inscrição fora do prazo normal (Taxa).	25,00 €
➤ Melhoria de Classificação.	10,00 € por disciplina
➤ Reapreciação de Prova (Caução).	25,00 €

DOCUMENTAÇÃO APRESENTAR NO ACTO DE INSCRIÇÃO:

- Boletim de Inscrição 1.ª Fase , modelo n.º 0133 da Editorial do Ministério da Educação;
Nota: Mesmo que não pretenda inscrever-se em exames em 2017, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2015 e/ou 2016, deve preencher todos os itens do boletim de inscrição, à exceção do item 3, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2017.
- Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente (só para os alunos que não tenham processo constituído na Escola);
- Boletim Individual de Saúde atualizado, (só para os alunos que não tenham processo constituído na Escola);
- Recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura on-line, disponível na página da Internet www.dges.mctes.pt .

NOTAS: Os estudantes emigrantes portugueses e seus familiares que se inscrevem em exames só para efeitos de acesso ao ensino superior (Tabela B) estão dispensados da entrega do referido documento.

Os Alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente que pretendam usufruir de condições especiais de realização de Exames deverão obter informações mais completas junto dos Serviços de Administração Escolar da escola onde se inscrevem para a prestação de exames.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **Todos os Alunos internos/autopropostos** têm que se inscrever **obrigatoriamente** para a 1ª Fase de exames;
- **Os alunos** internos e autopropostos que pretendam realizar exames finais nacionais na 2ª fase têm que proceder à respetiva inscrição.
- Recomenda-se a **leitura** da brochura “Guia Geral de Exames – 2017” Exames Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior
- **Não serão aceites boletins rasurados**, em que sejam detectados erros de preenchimento ou que não venham acompanhados dos documentos atrás mencionados.
- **Anulação após o 5º dia do 3º Período:** os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula após o 5º dia útil do 3º período, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no mesmo ano letivo.